



CONCLUSÃO

A Comissão Multidisciplinar, instituída através da Portaria nº 1660 de 25 de Maio de 2017, com o objetivo avaliar a documentação de Idoneidade Moral, entregue pelo candidato nomeado, declara que os candidatos abaixo relacionados POSSUI IDONEIDADE MORAL e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de Guarda Municipal.

Rodrigo Pires Castro
Emerson Duro Ropke
Luis Henrique Brinkerhoff Tavares
Camila de Freitas Fernandes
Dielen Souza Pontes
Diamany Vieira Alves
Eduardo Gomes Branco
Rudnei dos Santos Lombardi
Rafael Rocha da Silva
Giovani Oliveira dos Santos
Juliana Garcia Kuhn
Jean Sodré John
Suelen Jose de Oliveira
Willian Caesar de Freitas Ferreira
Jose Vianna Amado Neto

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 13 de Junho de 2017.